

PLANO DE INSPEÇÕES 2022/2023 NOTA EXPLICATIVA

Atendendo ao quadro de necessidades de inspeção e com a colaboração do Inspetor Coordenador (artigo 42°, alínea *a*) do NEMP), o Conselho Superior do Ministério Público deliberou, em sessão plenária de 22 de junho de 2022, proceder à elaboração do Plano de Inspeções para o ano de 2022/2023 (artigo 8° do RPIMP) com a integração dos seguintes critérios/segmentos:

Procuradores da República:

- 19 magistrados com a última classificação anterior a 2014;
- 106 magistrados com a última classificação em 2014;
- 53 magistrados provenientes do XXXII Curso do CEJ;
- 1 inspeção extraordinária;
- 2 redistribuições.

Total de inspeções: 181

Acrescem ainda **109 ações inspetivas** a efetuar aos magistrados provenientes dos XXXIII e XXXIV Cursos do CEJ.